



CONTRATO Nº 027/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA ISSQN INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, CUMULADO COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, E DO OUTRO A EMPRESA **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da Secretaria de Finanças, neste ato representada pela Secretária de Finanças a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade nº 4.327.815 SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 961.381.904-59, residente e domiciliada na Rua São José, Condomínio Vila Amélia, nº 211, Cruzeiro, Gravatá-PE neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.605.752/0001-08**, com sede estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, Recife/PE, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 770.278 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 062.537.764-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, nº 255, Santo Amaro, Recife/PE, denominado(a), simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do Contrato nº 027/2016, Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 006/2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as condições e cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto:

- A) A prorrogação de prazo contratual de 11 de julho de 2017 a 11 de julho de 2018, de acordo com a conveniência administrativa e com base na Lei Federal nº 8.666/93, referente à Contratação de Empresa Especializada para Cessão de Uso de Sistema ISSQN Integrado de Gestão Tributária, Cumulado com Nota Fiscal Eletrônica.
- B) O reajuste do valor mensal em 25%, passando de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**. Perfazendo o valor global estimado de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, em 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.20 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 022008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 04.123.0032.2216.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 110.013 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão



antecipada do contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA QUINTA - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

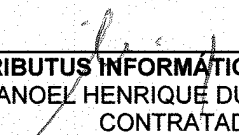
CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 11 de julho de 2017.



PAULA COSTA GAMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CONTRATANTE



TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP
MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
CONTRATADA

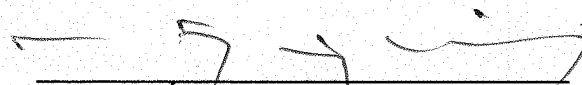
Testemunhas

Nome: Michelle Santana Souza Peres

Nome: _____

RG: 6617754

RG: _____



DR. JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO